

PORTARIA GM/MS Nº 8.311, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	11235511000125006	40180002	319.097,00	319.097,00	10305512320YJ0027
TOTAL			1 PROPOSTAS			319.097,00	

PORTARIA GM/MS Nº 8.312, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000710052202500	71030001	36.519.658,00	36.519.658,00	1030151192E890027
AL	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705486202500	71030001	1.100.700,00	1.100.700,00	1030151192E890027
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	36000695406202500	71030001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890027
AL	PARICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695693202500	71030001	2.048.000,00	2.048.000,00	1030151192E890027
AL	PARICONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705378202500	71030001	1.000.200,00	1.000.200,00	1030151192E890027
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	36000706713202500	71040005	474.557,00	474.557,00	1030151192E890013
AM	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA-AM	36000700515202500	71040001	929.513,00	929.513,00	1030151192E890013
AM	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA-AM	36000700521202500	71040001	1.000.055,00	1.000.055,00	1030151192E890013
AM	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA-AM	36000701141202500	71040005	985.561,00	985.561,00	1030151192E890013
GO	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	36000709907202500	71100002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890052
GO	CHAPADAO DO CEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694684202500	71100002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890052
GO	CROMINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	36000699950202500	71100002	350.000,00	350.000,00	1030151192E890052
GO	MATRINCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHA	36000698862202500	71100002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890052
GO	MONTIVIDU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDU DO NORTE	36000702560202500	71100002	757.432,00	757.432,00	1030151192E890052
GO	MUTUNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000692816202500	71100002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890052
GO	NAZARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694146202500	71100002	500.000,00	500.000,00	1030151192E890052
GO	NAZARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694147202500	71100002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890052
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694732202500	71100002	1.129.849,00	1.129.849,00	1030151192E890052
GO	PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	36000694512202500	71100002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890052
GO	RIALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694066202500	71100002	1.250.000,00	1.250.000,00	1030151192E890052

GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	36000694550202500	71100002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890052
GO	SANTA FE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS	36000694588202500	71100002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890052
MA	BACABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL	36000697487202500	71110002	4.501.449,00	4.501.449,00	1030151192E890021
MA	ITAPECURU MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709957202500	71110002	2.112.940,00	2.112.940,00	1030151192E890021
MA	JOAO LISBOA	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697856202500	71110002	500.053,00	500.053,00	1030151192E890021
MA	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS	36000704032202500	71110002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890021
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693563202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	DIVINESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694278202500	71140002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890031
MG	ESTRELA DALVA	ESTRELA DALVA FMS	36000693088202500	71140002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695089202500	71140002	750.000,00	750.000,00	1030151192E890031
MG	FORMIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694923202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	FORTALEZA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703931202500	71140002	151.114,00	151.114,00	1030151192E890031
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693251202500	71140002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	JAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693474202500	71140002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890031
MG	JOAQUIM FELICIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM FELICIO	36000695493202500	71140002	700.000,00	700.000,00	1030151192E890031
MG	LADAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	36000695494202500	71140002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890031
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694017202500	71140002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890031
MG	MALACACHETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694709202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	MATEUS LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATEUS LEME	36000693206202500	71140002	300.000,00	300.000,00	1030151192E890031
MG	MATHIAS LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATHIAS LOBATO	36000693923202500	71140002	521.114,00	521.114,00	1030151192E890031
MG	MONTE SIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694048202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	MONTE SIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694055202500	71140002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702273202500	71140002	1.061.114,00	1.061.114,00	1030151192E890031
MG	NATERCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATERCIA	36000693392202500	71140002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	OLARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693093202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	OURO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO	36000693902202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709650202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	SAO PEDRO UNIAO DA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695817202500	71140002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890031
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	36000705815202500	71140002	150.000,00	150.000,00	1030151192E890031
MG	TAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693673202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MG	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	36000692932202500	71140002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890031
MT	ALTO PARAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697010202500	71120006	498.188,00	498.188,00	1030151192E890051
MT	ARAGUAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701473202500	71120006	332.125,00	332.125,00	1030151192E890051
MT	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	36000698238202500	71120006	572.262,00	572.262,00	1030151192E890051
MT	SANTO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700936202500	71120006	498.188,00	498.188,00	1030151192E890051
PA	MARAPANIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM	36000701064202500	71150003	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890015
PA	MARAPANIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM	36000701069202500	71150003	500.000,00	500.000,00	1030151192E890015
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	36000698229202500	71150003	100.000,00	100.000,00	1030151192E890015
PA	PRAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA	36000705093202500	71150003	1.300.000,00	1.300.000,00	1030151192E890015
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696976202500	71150003	4.099.000,00	4.099.000,00	1030151192E890015
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO MIGUEL	36000704515202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	NAZAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZAREZINHO	36000703900202500	71160002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890025
PB	NOVA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709350202500	71160002	700.000,00	700.000,00	1030151192E890025
PB	REMIGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB	36000709684202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025



PB	SANTA CECILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	36000709664202500	71160002	700.000,00	700.000,00	1030151192E890025
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	36000704002202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	SOLANEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA	36000705889202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	TACIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIMA	36000709820202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890025
PB	VIEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIROPOLIS	36000703162202500	71160002	441.043,00	441.043,00	1030151192E890025
PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	36000701528202500	71160002	350.000,00	350.000,00	1030151192E890025
PB	ZABELE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZABELE	36000705655202500	71160002	400.000,00	400.000,00	1030151192E890025

PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000695885202500	71180003	1.657.200,00	1.657.200,00	1030151192E890026
PE	MARAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAIAL	36000696269202500	71180003	745.380,00	745.380,00	1030151192E890026
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	36000705980202500	71180003	1.399.131,00	1.399.131,00	1030151192E890026
PE	RIBEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO	36000708231202500	71180003	248.580,00	248.580,00	1030151192E890026
PE	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696255202500	71180003	207.125,00	207.125,00	1030151192E890026
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708511202500	71180003	165.720,00	165.720,00	1030151192E890026
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709458202500	71180003	248.580,00	248.580,00	1030151192E890026
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709467202500	71180003	1.657.200,00	1.657.200,00	1030151192E890026
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709472202500	71180003	952.890,00	952.890,00	1030151192E890026
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	36000696175202500	71180003	994.320,00	994.320,00	1030151192E890026
PI	BARRA D'ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701781202500	71190001	791.580,00	791.580,00	1030151192E890022
PI	CANTO DO BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708011202500	71190001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890022
PI	CANTO DO BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708018202500	71190001	1.119.000,00	1.119.000,00	1030151192E890022
PI	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707067202500	71190001	658.000,00	658.000,00	1030151192E890022
PI	CURIMATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIMATA	36000697837202500	71190001	1.282.520,00	1.282.520,00	1030151192E890022
PI	DIRCEU ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE	36000697910202500	71190001	2.405.880,00	2.405.880,00	1030151192E890022
PI	FRANCISCO AYRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707375202500	71190001	800.000,00	800.000,00	1030151192E890022
PI	ISAIAS COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISAIAS COELHO	36000706374202500	71190001	164.000,00	164.000,00	1030151192E890022
PI	MANOEL EMIDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700266202500	71190001	339.000,00	339.000,00	1030151192E890022
PI	MILTON BRANDAO	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000708898202500	71190001	393.000,00	393.000,00	1030151192E890022
PI	MONSENHOR GIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	36000706608202500	71190001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890022
PI	MORRO CABECA NO TEMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707383202500	71190001	789.406,00	789.406,00	1030151192E890022
PI	NAZARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIA (PI)	36000708672202500	71190001	2.000.000,00	2.000.000,00	1030151192E890022
PI	PALMEIRA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA DO PIAUI	36000707088202500	71190001	1.150.000,00	1.150.000,00	1030151192E890022
PI	PARNAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAGUA-PI	36000697804202500	71190001	716.408,00	716.408,00	1030151192E890022
PI	PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709461202500	71190001	2.062.880,00	2.062.880,00	1030151192E890022
PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	36000700648202500	71190001	440.819,00	440.819,00	1030151192E890022
PI	PIRACURUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706165202500	71190001	3.489.926,00	3.489.926,00	1030151192E890022
PI	PRATA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707394202500	71190001	555.000,00	555.000,00	1030151192E890022
PI	RIBEIRO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRO GONCALVES	36000707626202500	71190001	526.816,00	526.816,00	1030151192E890022
PI	RIO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE DO PIAUI	36000706213202500	71190001	854.926,00	854.926,00	1030151192E890022
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709805202500	71190001	647.730,00	647.730,00	1030151192E890022
PI	SAO FELIX DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO PIAUI	36000700613202500	71190001	580.020,00	580.020,00	1030151192E890022



PI	SAO JOAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707460202500	71190001	1.454.000,00	1.454.000,00	1030151192E890022
PI	SAO JOSE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706569202500	71190001	882.100,00	882.100,00	1030151192E890022
PI	SAO JULIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709813202500	71190001	243.000,00	243.000,00	1030151192E890022
PI	SAO JULIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709815202500	71190001	149.336,00	149.336,00	1030151192E890022
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709074202500	71190001	1.638.040,00	1.638.040,00	1030151192E890022
PI	URUCUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709150202500	71190001	845.000,00	845.000,00	1030151192E890022
RJ	ITAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	36000695541202500	71200002	847.907,00	847.907,00	1030151192E890033
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	36000700689202500	71200002	423.954,00	423.954,00	1030151192E890033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000709554202500	71200002	17.854.147,00	17.854.147,00	1030151192E890033
TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707456202500	71280001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890017
TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707486202500	71280001	318.181,00	318.181,00	1030151192E890017
TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707488202500	71280001	273.781,00	273.781,00	1030151192E890017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000710006202500	71280001	318.181,00	318.181,00	1030151192E890017
TO	PRESIDENTE KENNEDY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707927202500	71280001	82.941,00	82.941,00	1030151192E890017
TOTAL			118 PROPOSTAS			136.757.720,00	

PORTARIA GM/MS Nº 8.316, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	36000705085202500	1.000.055,00	71040006	1.000.055,00	1030251182E900013	6792375	1.000.055,00
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	36000705740202500	500.000,00	71040006	500.000,00	1030251182E900013	6792375	500.000,00
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	36000705746202500	600.000,00	71040006	600.000,00	1030251182E900013	6792375	600.000,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706827202500	800.000,00	71060006	800.000,00	1030251182E900029	2487691	800.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	36000709174202500	1.060.000,00	71070002	1.060.000,00	1030251182E900023	5544130	1.060.000,00
CE	JAGUARIBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	36000708314202500	41.516,00	71070002	41.516,00	1030251182E900023	6367445	41.516,00
MG	CONTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000710130202500	3.572.229,00	71140001	3.572.229,00	1030251182E900031	6374794	3.572.229,00
MG	DOM SILVERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000694425202500	127.382,00	71140001	127.382,00	1030251182E900031	2100398	127.382,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000709322202500	800.000,00	71140001	800.000,00	1030251182E900031	6493122	800.000,00
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000696138202500	300.000,00	71150001	300.000,00	1030251182E900015	6738591	300.000,00
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695875202500	1.355.517,00	71150001	1.355.517,00	1030251182E900015	6490425	1.355.517,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	36000707069202500	600.000,00	71160010	600.000,00	1030251182E900025	6853706	600.000,00
PB	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	36000704774202500	250.000,00	71160010	250.000,00	1030251182E900025	6415628	250.000,00
PB	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	36000704779202500	250.000,00	71160010	250.000,00	1030251182E900025	6415628	250.000,00
PE	ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695848202500	3.728.700,00	71180004	3.728.700,00	1030251182E900026	6488897	3.728.700,00
PE	LAGOA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	36000696262202500	165.720,00	71180004	165.720,00	1030251182E900026	6558291	165.720,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000710476202500	82.860,00	71180004	82.860,00	1030251182E900026	2343738	82.860,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000710507202500	828.600,00	71180004	828.600,00	1030251182E900026	2343738	828.600,00
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699787202500	485.818,00	71180004	485.818,00	1030251182E900026	6470017	485.818,00
RN	VENHA-VER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE VENHA VER	36000708724202500	434.529,00	71210011	434.529,00	1030251182E900024	6673597	434.529,00
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000708927202500	1.000.000,00	71260001	1.000.000,00	1030251182E900042	6542492	1.000.000,00
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	36000705625202500	800.000,00	71260001	800.000,00	1030251182E900042	2522691	800.000,00
SC	TUNAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS	36000703899202500	174.136,00	71260001	174.136,00	1030251182E900042	6447708	174.136,00
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000700106202500	1.000.000,00	71280002	1.000.000,00	1030251182E900017	2468018	1.000.000,00
TOTAL			24 PROPOSTAS	19.957.062,00					